

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$555.172,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

555.172,09

Anulação

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
	24	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	251,70	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	94	04.126.0001.2006.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	82	04.122.0004.2009.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	1.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	1120	18.541.0012.2055.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	120.400,51	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	236	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

Anulação

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	335	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico		200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	621	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	621	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	621	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		4.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	622	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		194,64	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	624	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	625	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	625	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

Anulação

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
684	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
694	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	9.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
1119	10.302.0015.2039.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	100.000,00			
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	302 018	EMENDA 36000585456202400				
02	01	14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
920	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Excesso

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
410	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	6.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO				
411	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico	23.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL				
348	12.306.0008.2021.0000	Alimentação Escolar	250.460,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	200 002	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL				

Superávit Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

Superávit Financeiro

02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1115	12.361.0007.2024.0000	Gestão do Ensino Básico		6.682,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
1116	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		923,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			
1117	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		6.960,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

280.460,00

Fontes de Recurso

02 00

250.460,00

05 00

30.000,00

Superávit Financeiro:

14.565,24

Fontes de Recurso

05 00

14.565,24

Anulação:

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
20	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira		-251,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
80	04.122.0004.2009.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		-1.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
91	04.126.0001.2006.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira		-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT				
188	18.541.0012.2055.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente				-120.400,51	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
242	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município				-400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
336	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico				-200,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:			0	01 00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
621	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas				-194,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas				-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas				-4.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas				-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas				-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
631	27.812.0011.2029.0000	Gestão das Atividades Esportivas		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
695	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		-9.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
695	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
1105	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	302 018	EMENDA 36000585456202400					
02	01	14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
924	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

Anulação (-)

-260.146,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

46.137.451/0001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3605 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2633

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL